



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 95/2021.

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** elabore projeto de lei diminuindo o valor da alíquota do ITBI (Impostos de Transmissão de Bens Imóveis).

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista que a alíquota de ITBI no Município de Santo Antônio da Alegria é uma das mais altas do Estado de São Paulo e era uma das propostas de governo do então candidato e atual prefeito, conforme consta em seu plano de governo disponível no TSE, página 3, “Reduzir o ITBI para estimular a construção de casas populares” disponível no link: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/SP/70599/426/candidatos/788828/plano.pdf>


Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 18 de maio de 2021.


José Aparecido da Silveira
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM... 18 / 05 / 21
.....
PRESIDENTE


Atilio Donizete Prata Vieira
Vereador


Kênia Vieira Naves Belutti
Vereadora

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>